

[Imprimir](#)

Informe Trimestral de FII

| | | | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do Fundo/Classe: | TISHMAN SPEYER RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | CNPJ do Fundo/Classe: | 34.847.042/0001-84 |
| Data de Funcionamento: | 31/03/2021 | Público Alvo: | Investidores em Geral |
| Código ISIN: | BRTSERCTF006 | Quantidade de cotas emitidas: | 1.384.760,00 |
| Fundo/Classe Exclusivo? | Não | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não |
| Classificação autorregulação: | Mandato: Renda Segmento de Atuação: Lajes Corporativas Tipo de Gestão: Passiva | Prazo de Duração: | Indeterminado |
| Data do Prazo de Duração: | | Encerramento do exercício social: | 31/12 |
| Mercado de negociação das cotas: | Bolsa | Entidade administradora de mercado organizado: | BM&FBOVESPA |
| Nome do Administrador: | BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. | CNPJ do Administrador: | 13.486.793/0001-42 |
| Endereço: | Rua Alves Guimarães, 1216, - Pinheiros- São Paulo- SP- 05410-002 | Telefones: | (11) 3509-0600 |
| Site: | www.brtrust.com.br | E-mail: | infolegal@apexgroup.com |
| Competência: | 04/2024 | Data de Encerramento do Trimestre: | 31/12/2024 |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não | | |

| | | | | | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|--|
| 1. | Informações por tipo de ativo | | | | | | | |
| 1.1 | Direitos reais sobre bens imóveis | | | | | | | |
| 1.1.1 | Terrenos | | | | | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | | | | | |
| 1.1.2 | Imóveis | | | | | | | |
| 1.1.2.1 | Imóveis para renda acabados | | | | | | | |
| 1.1.2.1.1 | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes ¹) | % de Vacância | % de Inadimplência (a | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis | % em relação às receitas | % em relação às | |

| | | | partir de 90 dias de atraso) | | por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel | oriundas do imóvel | receitas do FII |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| | TORRE V - ED. ARAUCARIA Alameda Araguaia, nº 2550 e Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939 – Alphaville Área (m2): 92.075,80 Nº de unidades ou lojas: 1 Direito de propriedade | 0,0000% | 0,0000% | 100,0000% | Setor1 Setor2 Setor3 SetorN | 0,0000% 0,0000% 0,0000% 0,0000% | 0,0000% 0,0000% 0,0000% 0,0000% |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII) | | | |
| | Até 3 meses | | | | | | |
| | De 3 meses e 1 dia a 6 meses | | | | | | |
| | De 6 meses e 1 dia a 9 meses | | | | | | |
| | De 9 meses e 1 dia a 12 meses | | | | | | |
| | De 12 meses e 1 dia a 15 meses | | | | | | |
| | De 15 meses e 1 dia a 18 meses | | | | | | |
| | De 18 meses e 1 dia a 21 meses | | | | | | |
| | De 21 meses e 1 dia a 24 meses | | | | | | |
| | De 24 meses e 1 dia a 27 meses | | | | | | |
| | De 27 meses e 1 dia a 30 meses | | | | | | |
| | De 30 meses e 1 dia a 33 meses | | | | | | |
| | De 33 meses e 1 dia a 36 meses | | | | | | |
| | Acima de 36 meses | | 100,0000% | | | 100,0000% | |
| | Prazo indeterminado | | | | | | |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) | | | |
| | IGP-M | | | | | | |
| | INPC | | | | | | |
| | IPCA | | 100,0000% | | | 100,0000% | |
| | INCC | | | | | | |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes): Conforme contrato (único imóvel) | | | | | | |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes): | | | | | | |
| | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome) | Características contratuais | | | | | |
| | TORRE V - ED. ARAUCARIA | N/A | | | | | |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria: Conforme contrato. | | | | | | |
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção | | | | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | | | | |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados | | | | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | | | | |

| | | | | |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.1.3 | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2 | Ativos financeiros | | | |
| 1.2.1 | Fundos de Investimento Imobiliário - FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.2 | Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA") | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.3 | Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA") | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.4 | Letra Imobiliária Garantida (LIG) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.5 | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.6 | Ações | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.7 | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.8 | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.9 | Fundo de Investimento em Ações (FIA) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento | | | |
| | Fundo | CNPJ | Quantidade | Valor (R\$) |
| | FICFI ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP | 06.175.696/0001-73 | 105.607,54 | 7.533.823,54 |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.3 | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez | | | |
| | Informações do Ativo | | | Valor (R\$) |
| | Disponibilidades | | | 100,00 |
| | Títulos Públicos | | | |
| | Títulos Privados | | | |
| | Fundos de Renda Fixa | | | 7.533.823,54 |
| 2. | Aquisições e Alienações | | | |
| 2.1 | Terrenos | | | |

| | | | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 2.1.1 | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido | % do Terreno em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.1.2 | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.2 | Imóveis | | |
| 2.2.1 | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido | Categoria (Renda ou Venda) |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação | % do Imóvel em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 3. | Outras Informações | | |
| 3.1 | Rentabilidade Garantida | | |
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade ³ | % garantido relativo | Garantidor |
| | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) | | |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 3.1.2 | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia | | |
| | Não possui informação apresentada. | | |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro | | Valor(R\$) | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | Contábil | Financeiro ⁴ |
| A | Ativos Imobiliários | | |
| | Estoques: | | |
| | (+) Receita de venda de imóveis em estoque | | |
| | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos | | |
| | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques | | |
| | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque | | |
| | Resultado líquido de imóveis em estoque | 0 | 0 |
| | Propriedades para investimento: | | |
| | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento | 5.898.514,49 | 5.898.514,49 |
| | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento | -13.286,19 | -13.402,57 |
| | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento | | |
| | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas | | |
| | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento | 3.900.000 | |
| | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento | | |
| | Resultado líquido de imóveis para renda | 9.785.228,3 | 5.885.111,92 |
| | Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"): | | |
| | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM | | |
| (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM | | | |
| (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM | | | |

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM | | |
| | Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |
| | Resultado líquido dos ativos imobiliários | 9.785.228,3 | 5.885.111,92 |
| B | Recursos mantidos para as necessidades de liquidez | | |
| | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras | 220.254,29 | 220.254,29 |
| | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras | | |
| | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras | | |
| | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras | | |
| | Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez | 220.254,29 | 220.254,29 |
| C | Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos | | |
| D | Outras receitas/despesas | | |
| | (-) Taxa de administração | -161.947,5 | -161.947,5 |
| | (-) Taxa de desempenho (performance) | | |
| | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472 | -25.423,33 | -25.423,33 |
| | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472 | | |
| | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472 | | |
| | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII | -7.107,03 | -7.107,03 |
| | (-) Auditoria independente | -910,22 | |
| | (-) Representante(s) de cotistas | | |
| | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM) | -54.625,85 | -54.625,85 |
| | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII | | |
| | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | | |
| | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII | | |
| | (-) Despesas com avaliações obrigatórias | | |
| | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista | | |
| | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório | | |
| | (+/-) Outras receitas/despesas | -3.081.845,04 | -1.737.758,9 |
| | Total de outras receitas/despesas | -3.331.858,97 | -1.986.862,61 |
| E = A + B + C + D | Resultado contábil/financeiro trimestral líquido | 6.673.623,62 | 4.118.503,6 |

| Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre* | | Valor(R\$) |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| F = ∑E | Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente | 7.895.406,39 |
| G = 0,95 x F | 95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93) | 7.500.636,0705 |
| H.i | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º) | |
| H | Não possui informação apresentada. | |
| I.i | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro². | |
| I.ii | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95%³. | 300.610,03 |
| J = G - ∑H + I | Rendimentos declarados | 7.801.246,1005 |
| K | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre | -6.430.333,7 |
| L = J - K | Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre | 1.370.912,4005 |

| | | |
|---------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| M = J/F | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre | 98,8074% |
|---------|-------------------------------------------------------------------|----------|

* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

Notas

| | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispendo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos. |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista. |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas. |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro. |
| 6. | Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerias sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas: <ul style="list-style-type: none"> • Item 1.1.1 – outras características relevantes. • Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes. • Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. • Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes. • Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. • Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo. • Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes. |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre. |